

PORTARIA N.º 208/17 de 20/07/2017.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0537/13 de 20/11/2013, e,

Considerando, convênio de cooperação técnica nº 11514, publicado no Diário Oficial do Estado de SC, nº 19.892 na data de 02/09/2014,
Considerando, convênio nº 03/14 de 20/03/2014,

RESOLVE:

Art.1.º - **CEDER**, pelo prazo de vigência e atendimento dos objetivos do convênio supra citado, o servidor municipal JEAN CARLOS BOESING, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 20 de julho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal